

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 43/2021

Processo: 7715/2021

Matéria: PL 2710/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) e dá outras providências.

Data: 09 de julho de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 09 de julho de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais).

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município estará recebendo do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do projeto de Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, conforme Proposta nº 023174/2021, o valor de R\$ 573.000,00 (Quinhentos e setenta e três mil reais) para a Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada- Motoniveladora, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R\$ 427.000,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil reais).

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2710, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 17.438/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 15 de julho de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante